Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 100/2024

Denomina escadaria "Osvaldo Cordeiro de Oliveira", que liga a Rua Nestório, altura do n° 879, à Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria Osvaldo Cordeiro de Oliveira localizada à Rua Nestório, altura do n° 879, a Rua 2, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de junho de 2024.

José Onofre da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Visa o presente Projeto, oficializar a denominação da Escadaria, homenageando o Sr. Osvaldo Cordeiro de Oliveira, falecido há 28 anos por complicações cardíacas, era casado com Maria Lino de Oliveira, pai de 9 filhos, e aposentado. Foi um dos primeiros moradores do bairro Belo Horizonte, onde ajudou com auxílio de outros moradores na formação do bairro, sempre buscando melhorias para aquela população, construiu parte de escadarias em mutirões. Lutou com afinco para que fosse possível o saneamento do bairro, assim como o fornecimento de água para que todos tivessem um pouco de conforto e dignidade como direito. Pois quando ali comprou o terreno, na época da antiga COHAB, só havia água em três poços, estes cedidos por outros moradores, e em uma distância considerável, então foram muitos baldes cheios, e carregados para manter aquelas famílias. Por isso nada mais justo que eternizar seu nome em uma obra que ajudou com suas próprias mãos. Peço a nomeação de "Osvaldo Cordeiro de Oliveira" para a escadaria que liga a Rua Nestório, altura do n° 879, à Rua II, bairro Belo Horizonte, onde reside sua família, fazendo uma homenagem justa a este homem que dedicou todos esforços para o bem estar e melhoria da situação deste bairro.

Prot. 1373/24
ACR